



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 34.711

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE XANXERÊ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Regina Scirea - Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.: 001

Matrícula Nº: TRINTA/QUATRO/MIL/SETECENTOS/ONZE-(34.711)-XA. 25/11/2019

IMÓVEL: O Lote nº 153, da Quadra "70", com a área de 200,10m², do "Loteamento Parque das Flores", situado no lado de numeração par da Rua Sete Quedas, distante 111,26 metros da esquina com o lado de numeração par da Rua Ervatal, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 154, do Município de Faxinal dos Guedes (M.31.316) em 14,49m; ao Sul, com o lote 152, do Município de Faxinal dos Guedes (M. 31.316) em 15,06 m; a Leste, com o lote nº126 (área verde), do Município de Faxinal dos Guedes (matrícula 31.317) em 13,55 metros; e, a Oeste, com a Rua Sete Quedas em 13,54 metros; com inscrição imobiliária nº 5.2.070.153.000 e cadastro municipal nº 3045. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.910/0001-62, com endereço eletrônico: engenharia@faxinal.sc.gov.br, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 458, Centro, Faxinal dos Guedes-SC. TÍTULO AQUISITIVO: **R.1/31.316, Lº 2, deste Ofício**. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea.-

AV.1/34.711 - Xanxerê, 03 de janeiro de 2020. Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, faz parte do lote nº125-**ÁREA INSTITUCIONAL**- do loteamento Parque das Flores, que por um lapso não constou na abertura da matrícula. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea.

AV.2/34.711 - Xanxerê, 10 de janeiro de 2022. Conforme escritura pública de Doação com Cláusula Restritiva de Impenhorabilidade e Inalienabilidade, lavrada em 29/11/2021 na Escrivania de Paz de Faxinal dos Guedes/SC, o imóvel desta matrícula foi **DESAFETADO** do uso comum a que era destinado, nos termos do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2523/2019, disponível no endereço eletrônico "<http://www.legislsdor.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=96&inEspécieLei=1&nrLei=2523&aaLei=2019&dsVerbete=f>". Protocolada sob nº 136857, Livro 1-Z em 16/12/2021. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$100,00) + Selo Digital (GJL84181-VROK - R\$3,11) = R\$103,11.-

R.3/34.711 - Xanxerê, 10 de janeiro de 2022. Por escritura pública de Doação, com Cláusula Restritiva de Impenhorabilidade e Inalienabilidade, lavrada em 29/11/2021, na Escrivania de Paz de Faxinal dos Guedes/SC, o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público interno da administração direta, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.910/0001-62, endereço eletrônico: "gabinete@faxinal.sc.gov.br", com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 458, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Gilberto Angelo Lazzari, CPF/MF sob nº 251.194.519-34, **doaram** à **ELIZANGELA DA SILVA COSTA CAMARGO**, do lar, nascida em 19/01/1976, filha de Amalia Herculino da Silva Costa e de Luiz José da Costa, portadora da C.I.

continua no verso

Continua na próxima página -

SCIREA
Ofício de Registro de Imóveis
MARIA REGINA SCIREA
Oficial
Xanxerê Santa Catarina

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Endereço: Avenida Brasil, nº79, sala 406, 4ºandar-Centro - Xanxerê/SC - Fone: (49) 3433-0218

Continuação da página anterior

Continuação da matrícula **34.711** - Fls 001-v
nº 5.896.983 SSP-SC emitida em 31/10/2007, CPF.254.319.478-93, casada em 14/07/2005, com ADILSON ANTONIO CAMARGO, motorista, nascido em 24/12/1980, filho de Ivanor Camargo e de Irma dos santos Camargo, portador da C.I.nº 3.815.116 SSP-SC emitida em 16/12/2005, CPF.004.877.199-64, ambos sem endereço eletrônico, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº 755, Bairro Centro, Faxinal dos Guedes/SC, o imóvel constante desta, já descrito e confrontado, conforme contrato de Doação de bem imóvel firmado em 20/12/2021, amparado pela Lei Ordinária Municipal nº 2523/2019 de 20/12/2019, disponível no endereço eletrônico: "http://www.legislsdor.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=96&inEspecieLei=1&nrLei=2523&aaLei=2019&dsVerbete=". Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao imóvel, o valor de R\$10.955,48 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Fazem parte do presente ato de Doação as demais cláusulas e condições constantes na escritura, e aqui não mencionadas.** Protocolado sob nº 136857, Livro 1-Z em 16/12/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$131,10) + Selo Digital (GJL84192-33FT - R\$3,11) = R\$134,21.-

AV.4/34.711 - Xanxerê, 10 de janeiro de 2022. Pela mesma escritura que deu origem ao R.3/34711, acima, o Outorgado Doador grava o imóvel acima descrito, com as **Cláusulas restritivas de IMPENHORABILIDADE, e INALIENABILIDADE**, pelo período de 10 (dez) anos, abrangendo inclusive os herdeiros, sendo nulos de pleno direito a venda ou a prestação de garantia; **pela Cláusula de Impenhorabilidade** o imóvel ora doado, não poderá ser objeto de quaisquer ônus ou gravames derivados de dívidas e/ou obrigações contraídas pelo donatário a partir da data da doação; **pela Cláusula de Inalienabilidade**, declara expressamente que o bem não pode ser objeto de contratos de compra e venda, locação, cessão ainda que gratuita, permuta e doação. Constatado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a violação ao disposto, ou que o donatário não tenha residido no imóvel pessoalmente e de forma ininterrupta por no mínimo 7 (sete) anos, será providenciada amigável ou judicialmente, a retomada do imóvel, perdendo em favor do Município de Faxinal dos Guedes, as acessões e benfeitorias existentes no mesmo, sem direito à qualquer indenização. Protocolado sob nº 136857, Livro 1-Z em 16/12/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$100,00) + Selo Digital (GJL84218-NMLK - R\$3,11) = R\$103,11.-

Ofício Registro de Imóveis
 LIZANDRA CHIODI
Escrivente Substituta
 ALCIONE DEGGERONI
Escrivente Substituta
 CLARI ROMAN
Escrivente
 KATIA MARIA DELLAMÉA GOMES
Escrivente
Xanxerê - SC

EM BRANCO

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Xanxerê - SC, 10 de janeiro de 2022.
Emol: C=GRATUITO + SF=R\$3,11 = R\$3,11

Ass: _____

Maria Regina Scirea - Oficial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina,
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GJL84223-EPHI
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. VALIDADE: 30 DI

Endereço: Avenida Brasil, nº79, sala 406, 4ºandar-Centro - Xanxerê/SC - Fone: (49) 3433-0218

E-mail: atendimento@registrodeimoveisxxe.com.br